

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.234 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.442.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 4.442.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.07.03.12.361.1205.2181.4.4.90.51.00	354	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	F.1.540
02.08.01.04.122.0401.2032.3.3.90.14.00	398	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	F.1.500
02.08.01.04.122.0401.2032.3.3.90.39.00	400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	F.1.500
02.08.03.15.452.1501.2167.4.4.90.52.00	426	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.392.000,00	F.1.500

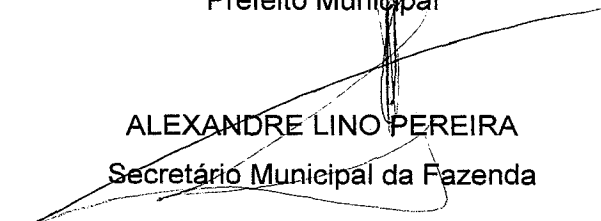
Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00	415	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.442.000,00	F.1.500
02.09.06.12.361.1204.2275.3.1.90.11.00	642	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.538.462,00	F.1.540
02.09.06.12.361.1204.2275.3.1.90.13.00	643	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461.538,00	F.1.540
02.09.06.12.365.1204.2275.3.1.90.11.00	648	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	769.231,00	F.1.540
02.09.06.12.365.1204.2275.3.1.90.13.00	649	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.769,00	F.1.540

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE ABRIL DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda